



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **TVR Nº 603, DE 2024** **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 10.401, de 8 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2023, que renova, a partir de 7 de fevereiro de 2019, a concessão originalmente outorgada à Rádio Oito de Agosto Ltda., atualmente denominada de Rádio Cidade FM de Votuporanga Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão em frequência modulada, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
COMUNICAÇÃO; E DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.180

Aprovação: 23/10/2024 14:30:22.200 - MESA

TVR n.603/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.401, de 8 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2023, que renova, a partir de 7 de fevereiro de 2019, a concessão originalmente outorgada à Rádio Oito de Agosto Ltda., atualmente denominada de Rádio Cidade FM de Votuporanga Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão em frequência modulada, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Brasília, 26 de setembro de 2024.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00615/2023 MCOM

Brasília, 27 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.004156/2022-52, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10803/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00588/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.401, de 8 de setembro de 2023, publicada em 26 de setembro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de fevereiro de 2019, a concessão originalmente outorgada à Rádio Oito de Agosto Ltda., atualmente denominada de RÁDIO CIDADE FM DE VOTUPORANGA LTDA. (CNPJ nº 49.109.515/0001-13), nos termos do Decreto nº 83.052, de 17 de janeiro de 1979, publicado em 18 de janeiro de 1979, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão em frequência modulada, no município de Votuporanga, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/af0bae90-73aa-48a6-9cf5-d63a76b203b4>

af0bae90-73aa-48a6-9cf5-d63a76b203b4

MENSAGEM Nº 1.180

Apresentação: 23/10/2024 14:30:22.200 - MESA

TVR n.603/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.401, de 8 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2023, que renova, a partir de 7 de fevereiro de 2019, a concessão originalmente outorgada à Rádio Oito de Agosto Ltda., atualmente denominada de Rádio Cidade FM de Votuporanga Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão em frequência modulada, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Brasília, 26 de setembro de 2024.

